



- LEI Nº 411, de 10 de Janeiro de 1963
Abre Crédito Especial de Cr\$ 250.000,00

- A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

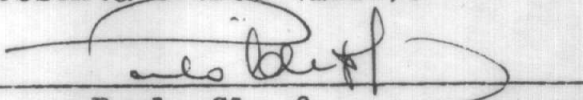
Art.1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Fino autorizada a despende até a importância de Cr\$250.000,00-duzentos e cinquenta mil cruzeiros,- nos festejos programados para o dia 20 do corrente mês, quando serão inauguradas, con-
dignamente, obras concluídas pela atual administração;

Art.2º - Para ocorrer à despesa autorizada no Art. 1º, fica aberto o Crédito Especial de Cr\$ 250.000,00 -duzentos e cinquenta mil cruzeiros;

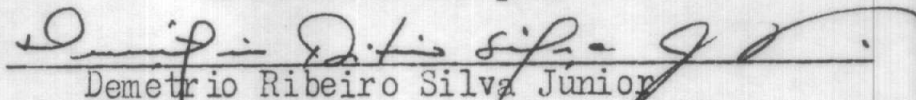
Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

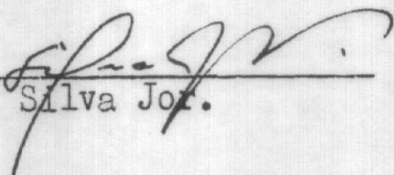
Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos 10 de Janeiro de mil novecentos e sessenta e três (1963).


Paulo Clepf

Prefeito Municipal


Demétrio Ribeiro Silva Júnior
(Chefe do Serv.Ed.resp.Exp.Secretaria)

Reg.Livro n.2.Fls.45.


Silva Jor.